



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 71, DE 2019

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 29, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, a indicação do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil.

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet

**RELATOR:** Senador Sérgio Petecão

02 de Julho de 2019



## PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o nº 29, de 2019 (OF. nº 69/2019), da Ordem dos Advogados do Brasil, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, a indicação do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil.*

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

Chega para exame desta Comissão a indicação do Dr. MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em mandato que terá início em 2019, de acordo com o disposto no art. 103-B, *caput* e inciso XII, da Constituição Federal.

Como informa a mensagem encaminhada pelo Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a indicação foi aprovada em sessão extraordinária dessa entidade realizada no dia 20 de maio do ano em curso, nos moldes preconizados pela regulamentação interna da corporação.

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), promover a sabatina do indicado, bem como avaliar o cumprimento de requisitos de qualificação fundamentais para o exercício do cargo. Cumprida essa etapa, a indicação será encaminhada para a deliberação do Plenário do Senado Federal.

O *curriculum vitae* do indicado, que integra a documentação recebida em conformidade com as disposições regimentais, aponta que o Dr. MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES concluiu graduação em Direito pela Universidade Federal do Estado do Acre (AC), em 1999, e Pós-



graduação *lato sensu* em Direito Público pela Faculdade Integrada de Pernambuco (FACIPE), em 2005.

O Dr. MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES é inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre – sob o nº 2.299, desde 25 de agosto de 2000. Tem extensa participação na entidade, chegando a ser Presidente da Seccional por dois períodos (2013/2015 e 2016/2018). No âmbito da OAB nacional, foi Secretário-Geral da Comissão Nacional Especial da Advocacia Corporativa do Conselho Federal da OAB (2015), Membro titular do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA (2016/2018) e, atualmente, Conselheiro Federal titular da OAB/AC, Membro titular da 3ª Câmara do Conselho Federal da OAB e Presidente da Comissão Nacional de Relações Institucionais.

O indicado participou, como palestrante, de congressos e seminários e publicou artigos científicos, entre os quais “Democracia, Diálogo e Oportunidades” (publicado no site da OAB/AC, em 2019) e “A Constituição Federal Brasileira é um Marco Civilizatório” (publicado no site Consultor Jurídico, em 2018).

Sua experiência profissional tem foco principalmente na área do Direito, em especial na advocacia, tendo atuado como Assessor Jurídico da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco (2001/2003) e, depois, como sócio das sociedades Santos & Rodrigues Advocacia e Consultoria S/S (2003/2014) e sócio-fundador da Sociedade Marcos Vinícius Rodrigues & Castro Melo Advogados (desde 2014).

Além da advocacia, foi Auditor da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Futebol do Estado do Acre (2009/2013) e Conselheiro do Conselho Superior de Direito da Federação do Comércio do Acre – Fecomércio/AC (2010/2012).

Consta da documentação encaminhada ao Senado Federal as declarações e documentos previstos no art. 383, I, b, 1 a 5, e §§ 2º e 3º, do RISF. O indicado apresenta os documentos comprobatórios de regularidade fiscal e relaciona ações judiciais em que figura como autor e como réu, com respectiva consulta processual informando estarem em andamento.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem dos elementos suficientes para deliberar sobre a



indicação do Dr. MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/19233.21389-24

PARECER Nº           , DE 2019

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 29 de 2019, que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, a indicação do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 2 de julho de 2019, apreciando o relatório sobre o Ofício “S” nº 29, de 2019, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal com 15 (quinze) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2019.

Senador SÉRGIO PETECÃO, Relator



**Relatório de Registro de Presença**  
**CCJ, 02/07/2019 às 13h30 - 30ª, Extraordinária**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
EDUARDO BRAGA		1. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. MARCIO BITTAR	PRESENTE
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		6. DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	7. LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PODEMOS, PSL)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	2. JOSÉ SERRA	
ELMANO FÉRRER		3. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	4. LASIER MARTINS	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	PRESENTE	5. MAJOR OLIMPIO	PRESENTE
JUÍZA SELMA	PRESENTE	6. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. JORGE KAJURU	PRESENTE
CID GOMES		2. MARCOS DO VAL	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	3. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA		4. KÁTIA ABREU	
WEVERTON		5. LEILA BARROS	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
HUMBERTO COSTA		1. TELMÁRIO MOTA	
RENILDE BULHÕES		2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO		3. PAULO ROCHA	PRESENTE

<b>PSD</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. NELSON TRAD	PRESENTE
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	3. CARLOS VIANA	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
RODRIGO PACHECO		1. ZEQUINHA MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO		2. MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE
JORGINHO MELLO		3. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE



---

## Relatório de Registro de Presença

### **Não Membros Presentes**

IZALCI LUCAS

PAULO PAIM

JEAN PAUL PRATES

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Indicações de membros do Conselho Nacional da Justiça - CNJ  
**OFS 29/2019 - Marcos Rodrigues**

Início da votação: 02/07/2019 13:54:55

Fim da votação: 02/07/2019 15:51:03

TITULARES		SUPLENTEs	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)</b>		<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)</b>	
EDUARDO BRAGA		1. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	votou	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	
MECIAS DE JESUS	votou	3. MARCIO BITTAR	votou
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	
JOSÉ MARANHÃO	votou	5. DÁRIO BERGER	
CIRO NOGUEIRA		6. DANIELLA RIBEIRO	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	7. LUIS CARLOS HEINZE	votou
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PODEMOS, PSL)</b>		<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PODEMOS, PSL)</b>	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. ROBERTO ROCHA	
TASSO JEREISSATI	votou	2. JOSÉ SERRA	
ELMANO FÉRRER		3. RODRIGO CUNHA	
ORIOVISTO GUIMARÃES		4. LASIER MARTINS	votou
ROSE DE FREITAS		5. MAJOR OLIMPIO	
JUÍZA SELMA	votou	6. FLÁVIO BOLSONARO	
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,</b>		<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,</b>	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. JORGE KAJURU	
CID GOMES		2. MARCOS DO VAL	
FABIANO CONTARATO		3. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA		4. KÁTIA ABREU	
WEVERTON		5. LEILA BARROS	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,</b>	
HUMBERTO COSTA		1. TELMÁRIO MOTA	
RENILDE BULHÕES		2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO		3. PAULO ROCHA	votou
<b>PSD</b>		<b>PSD</b>	
OTTO ALENCAR	votou	1. SÉRGIO PETECÃO	voto não computado
ANGELO CORONEL	votou	2. NELSON TRAD	
AROLDE DE OLIVEIRA	votou	3. CARLOS VIANA	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>		<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
RODRIGO PACHECO		1. ZEQUINHA MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	votou
JORGINHO MELLO		3. WELLINGTON FAGUNDES	votou

**Votação:**TOTAL 17 SIM 15 NÃO 1 ABSTENÇÃO 1

---

**Senadora Simone Tebet**  
Presidente**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,**  
**PLENÁRIO Nº 3, EM 02/07/2019**



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(OFS 29/2019)**

NA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NA VAGA DESTINADA À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM 15 (QUINZE) VOTOS FAVORÁVEIS, 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO E 1 (UMA) ABSTENÇÃO.

02 de Julho de 2019

Senadora SIMONE TEBET

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania